



Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 99937-3149
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
BAHIA
REGISTRO GERAL - ANO 1989.

Conceição da Silva Reis
Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 9597 DATA 23.05.1989. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

O Lote de terreno designado pelo número 16 da Quadra "M", do Loteamento denominado CANTO DO MAR - 1ª. ETAPA, situado na Praia de Guarajuba, Distrito de Monte Gordo, Município de Camaçari-Ba., inscrito no Cadastro Imobiliário de Camaçari sob n.º. 024.159; medindo de frente 17,20m. com a Rua M/N; de fundo 17,20m. com o lote n.º 14; do lado direito 32,00m. com o lote n.º 17; e, do lado esquerdo 32,00m. com o lote de n.º 15, perfazendo uma área Total de 550,40m². Adquirido em sua maior porção, sendo digo conforme escritura pública lavrada nas notas do Tabelionato do 8º Ofício desta Capital, às fls. n.º 45v. 48, do livro n.º 54, devidamente registrada às fls. n.º 88, do livro n.º 3-N, sob n.º 16.841 e às fls. n.º 71, livro n.º 3-O, sob n.º 18.876, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Mata de São João-Ba. Que o Loteamento Canto do Mar - 1ª. Etapa, está aprovado pela Prefeitura Municipal de Camaçari, através do Decreto n.º 164/77 de 13 de Outubro de 1977, achando-se registrado sob matrícula n.º 3.096, no aludido Cartório de Registro de Imóveis de Mata de São João-Ba. O Oficial.

Conceição da Silva Reis - Oficial em exercício.
R-01- Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda Paga e Quitação, lavrada nas notas do Tabelionato do 9º. Ofício de Salvador, Bel.ª. Maria Lúcia Calmon de Wittencourt, às fls. n.º 079/080, livro n.º 109, n.º de Ordem: 13.041, em 03 de Março de 1986. Pelo qual como Outorgante Vendedora a GOES COHABITA CONSTRUÇÕES S/A., entidade de direito privado, sediada nesta Capital na Avenida Governador Luiz Vianna Filho s/n.º. - Edf. João de Souza Góes - Loteamento Centro Executivo inscrita no CGC/MF. sob n.º. 15.184.336/0001-29, neste ato representada por seus Diretores subscritos, e, do outro lado, como Outorgada Compradora, ELIETE RIBEIRO DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, contadora, portadora da cédula de identidade n.º 807.018-SSP/BA., CIC/MF. n.º 081.682.705-25, residente e domiciliada em Salvador, na Alameda Bons Aires n.º. 215-E - apt.º. 101, Bairro de Brotas. Pelo Valor de Cr\$309,265. Valor da Avaliação Cr\$5.000.000. O imóvel objeto da presente matrícula. Camaçari, 23/05/1989. O Oficial.

Conceição da Silva Reis - Oficial em exercício.
DAJ. n.º. 6806634.
Av-02- AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação a construção de uma casa residencial edificada no imóvel objeto da presente matrícula, conforme requerimento datado de 26 de novembro de 1998, devidamente assinado pela Sra. ELIETE RIBEIRO DE SOUZA, brasileira, solteira, advogada, CPF/MF sob n.º 081.682.705/25, portadora da cédula de identidade n.º 807.018 SSP/BA., domiciliada na Rua das Margaridas n.º 239, apt.º 102, bairro da Pituba, em Salvador - Bahia, ficando uma via devidamente arquivada em Cartório, sendo dita residência constituída de varanda em forma de L, sala de estar, sala de jantar, circulação, 03 (três) suítes, 01 (um) sanitário social, cozinha, área de serviço, 01 (um) quarto de empregada, 01 (um) W.C de empregada, cozinha para empregado, quiosque com churrasqueira e sanitário, piscina e garagem descoberta, com área construída de 214,00m². Tendo sido gasto na construção o valor de R\$ 30.000,00. Foi apresentado Certidão Negativa de Débito - CND, fornecida pelo INSS sob o n.º 019382, datado de 17 de novembro de 1998 e Certidão de Lançamento, fornecida pela Prefeitura Municipal de Camaçari. Camaçari. 01.12.98.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCC76-PGS9T-RRYWV-TZALM>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UCC76-PGS9T-RRYWV-TZALM>

Camaçari, 01.12.1998. O Oficial. *Rosângela Barroso dos Santos*
DAJ 914364 R\$ 150,00 02.12.1998

R-03- Nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA, devidamente assinado em 08.10.1998, pelo qual, como PROMITENTE VENDEDORA: ELIETE RIBEIRO DE SOUZA, acima qualificada; e do outro lado, como PROMISSÁRIO / COMPRADOR: CARLOS ORLANDO DE ALMEIDA TOURINHO, brasileiro, casado, pecuarista CPF/MF sob nº 028.925.025-00, portador da cédula de identidade nº 651.666.000 SSP/BA., residente e domiciliado na Rua Professor Sabino Silva, nº 460, aptº 1201, bairro Jardim Apipema, em Salvador-Bahia. PREÇO DA VENDA: R\$ 75.000,00, a ser satisfeito da seguinte forma: a) sinal e princípio de pagamento, no valor de R\$ 40.000,00 pagos neste ato através de depósito bancário feito em moeda legal e corrente do país, na conta corrente nº 61265/0, do Bradesco S/A., Agência Pituba, em nome da Promitente Vendedora, cuja quantia a promitente / vendedora declara e confessa receber; b) O saldo no valor de R\$ 35.000,00 representado pelo cheque nº 000419, contra o banco nº 237, agência nº 3050, pré-datado para o dia 08.12.1998 a ser satisfeito com a outorga da Escritura Definitiva de Venda e compra do lote de terreno e casa objeto da presente matrícula. Camaçari, 02.12.1998. O Oficial. *Rosângela Barroso dos Santos*
DAJ 914404 R\$ 200,00 02.dez.1998

R-04- Nos termos da Escritura de Compra e Venda, paga e quitação, lavrada às Notas do Tabelionato do 1º Ofício de Salvador-Bahia, pelo Tabelião Fernando Alvaro Baraúna Contreiras, às fls. 155/156, do livro nº 1.353, nº de ordem 64.091, em 10.12.1998, pelo qual, ELIETE RIBEIRO DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, advogada, C.I. nº 807.018-SSP/BA., CPF nº 081.682.705-25, residente e domiciliada em Salvador-Bahia, à Rua das Margaridas, nº 239, aptº 102 Pituba, VENDEU ao Sr. CARLOS ORLANDO DE ALMEIDA TOURINHO, brasileiro, pecuarista, portador da C.I. nº 651.666.000-SSP/BA., CPF nº 028.925.025-00, residente e domiciliado em Salvador-Bahia, à Rua Professor Sabino Silva, nº 460 - aptº 1201, Jardim Apipema, em Salvador-Bahia, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Da. Ana Maria Barroso Tourinho, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 75.000,00. Avaliado em R\$ 75.000,00. Comparando ainda, como INTERVENIENTE ANUENTE, o Sr. MÁRIO ROCHA DE ARAÚJO, brasileiro, desquitado, empresário, CPF nº 005.167.755-53, CI. nº 554.337-SSP/BA., residente e domiciliado em Salvador-Bahia, à Rua das Margaridas, nº 239-aptº 102, Pituba, declarando que está de pleno acordo com a transação acima, nada tendo a opor presentemente ou futuramente. Camaçari, 10.12.1998. O Oficial. *Rosângela Barroso dos Santos*
DAJ 914454 R\$ 200,00 10.dez.98

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 99937-3149
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº **9.597**
Ficha: **02F**
Data: **17/06/2021**

AV-05. - M.9.597. - Protocolo nº **127.223. -** Camaçari, 29 de abril de 2021. - **INDISPONIBILIDADE** - Em conformidade as normas dos artigos 6º, §2º e 7º, do Provimento nº 39/2014, da Eg. Corregedoria Nacional de Justiça, e em cumprimento ao Protocolo nº **202104.1912.01584100-IA-770**, datado de 19 de abril de 2021, Processo nº **00003673620125050132**, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Camaçari, Bahia, fica averbada nesta data a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel objeto da matrícula supra, de propriedade de **CARLOS ORLANDO DE ALMEIDA TOURINHO**. Ato efetuado em conformidade com o Art. 1.006, parágrafo 4º, do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia. Ato efetuado na observância dos prazos estabelecidos no Art. 11 do Provimento CNJ nº 94/2020, e das prorrogações dispostas no Provimento CNJ nº 114/2020, em decorrência da situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), tratada na Portaria nº 188/GM/MS. Dou fé. Camaçari, 17 de junho de 2021. A Oficiala. *Rosalice Bispo dos Santos*

DAJE **1445.002.042433 R\$ 0,00** (ISENTO) Selo **1445.AB220690-6**

R-06. - M.9.597. - Protocolo nº **141.326. -** Camaçari, 14 de outubro de 2022. - **REGISTRO DE PENHORA** - Em cumprimento ao Despacho, datado de 25 de julho de 2022, emitido e assinado eletronicamente pelo Exmº Sr. Dr. Mauricio Brandao de Andrade, Juiz do Trabalho Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Camaçari, Bahia, extraída dos autos do processo nº **ATOrd 0000367-36.2012.5.05.0132**, onde figura como RECLAMANTE: **MARILENE DE JESUS LIMA**, e RECLAMADO: **CARLOS ORLANDO DE ALMEIDA TOURINHO** e outros (2), que arqueei em Cartório nesta data, fica registrada a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, cujo valor da causa é de R\$ 19.053,81 (dezenove mil e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos). Isenção conforme Lei Estadual nº 12.373/2011 de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.025, de 06 de dezembro de 2018, Tabela III - 2022, Item III, Alínea 1. Dou fé. Camaçari, 18 de outubro de 2022. A Oficiala. *Rosalice Bispo dos Santos*

DAJE **1445.002.097156 R\$ 0,00** (ISENTO) Selo **1445.AB294119-3**

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 195.906

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **9597** a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 11 da Lei nº 6.015/73 e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 29 de outubro de 2025. A Oficiala.

Emols.: R\$0,00 Tx. Fiscalização: R\$0,00 FECOM: R\$0,00 Defensoria Públ.: R\$0,00 PGE: R\$0,00 FMMP/BA: R\$0,00 FEURB: R\$0,00 **TOTAL: R\$0,00**

DAJE **1445.002.223799 R\$ 0,00**

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1445.AB435628-0
058XLQ5CE8
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Pedido de Certidão nº: **195.906**

